



PORTARIA CRP-08/082-16

O Presidente do Conselho Regional de Psicologia - 8ª Região, no uso das atribuições que lhe competem por lei,

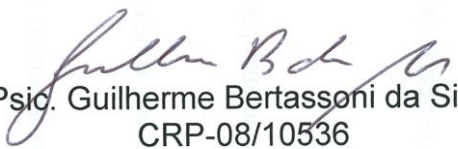
RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria CRP-08/114-15, tendo em vista que a Psicóloga **Heloisa Canteri Langa CRP- 08/20053** deixa de colaborar com a Comissão de Psicologia Hospitalar, deste CRP.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE

Curitiba, 13 de julho de 2016.



Psic. Guilherme Bertassoni da Silva
CRP-08/10536
Conselheiro Presidente

Ciente:

Heloisa Canteri Langa CRP- 08/20053